

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2024

DECRETO 384/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.876.372,92 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	45.386,64
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	554.509,66
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	26.864,25
	Soma da Ação:	677.760,55
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	894.668,75
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.055.453,88
	Soma da Ação:	1.950.122,63
2094 GESTÃO DO SUS		
31901600 - 16050000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	139.110,89
	Soma da Ação:	139.110,89
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	653.707,68
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	171.064,32
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	933,58
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	39.490,00
	Soma da Ação:	865.195,58
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	63.389,39
	Soma da Ação:	63.389,39
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	77.476,03
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	103.317,85
	Soma da Ação:	180.793,88
	Soma da Unidade:	3.876.372,92
	Total Geral:	3.876.372,92

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	263.978,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	58.343,00
	Soma da Ação:	322.321,00
2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	102.628,51
	Soma da Ação:	102.628,51
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.170,00
	Soma da Ação:	8.170,00
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	28.964,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	7.200,00
	Soma da Ação:	36.164,00
	Soma da Unidade:	469.283,51
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.543.273,16

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2024

DECRETO 384/2024

	Soma da Ação:	<u>1.543.273,16</u>
	Soma da Unidade:	<u>1.543.273,16</u>
0221 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2168 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO LIXÃO DO POVOADO TERRA DURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<u>1.765.528,42</u>
	Soma da Ação:	<u>1.765.528,42</u>
	Soma da Unidade:	<u>1.765.528,42</u>
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2097 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA		
33903200 - 15001002 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		<u>98.287,83</u>
	Soma da Ação:	<u>98.287,83</u>
	Soma da Unidade:	<u>98.287,83</u>
	Total Geral:	<u>3.876.372,92</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de dezembro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418